



## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Vem que o Prêmio é Seu

### CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 06.015593/2021

#### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

##### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: SUPERMERCADOS CAVICCHIOLLI LTDA

Endereço: JOAO BERNESTEIN Número: 630 Bairro: SAO VITO Município: AMERICANA UF: SP CEP:13473-200

CNPJ/MF nº: 43.259.548/0001-63

#### 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

#### 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Americana/SP Barueri/SP Cabreúva/SP Carapicuíba/SP Cosmópolis/SP Hortolândia/SP Indaiatuba/SP Itapevi/SP Itu/SP Jandira/SP Mogi Guaçu/SP Mogi Mirim/SP Nova Odessa/SP Osasco/SP Pirapora do Bom Jesus/SP Salto/SP Santa Bárbara d'Oeste/SP Santana de Parnaíba/SP Sorocaba/SP Sumaré/SP

#### 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

13/10/2021 a 19/01/2022

#### 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

13/10/2021 a 16/01/2022

#### 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

O(a) interessado(a) em participar da promoção deverá realizar compras nas lojas listadas no item 3.3. A cada R\$ 70,00 (setenta reais) em compras, considerando-se os seus múltiplos, o consumidor terá direito gratuitamente a um cupom. O cupom fiscal somente poderá ser vinculado ao CPF uma única vez e o valor excedente do limite de R\$ 70,00 (setenta reais) ficará disponível até o término da promoção, em caráter acumulativo. O saldo acumulado poderá ser consultado no ato da impressão dos cupons.

Para a retirada dos cupons, o participante deverá previamente se cadastrar no site [www.facilpra voce.com.br](http://www.facilpra voce.com.br) ou no posto de Atendimento ao Cliente disponível nas lojas e aceitar os termos da promoção. No ato da efetivação da sua compra, o consumidor deve se identificar para vincular o seu cadastro (CPF) ao cupom pré-preenchido.

Após a compra, deverá se dirigir ao Terminal Eletrônico (totem com impressora), digitar seu CPF, confirmar os dados, responder corretamente à pergunta da promoção: Qual a rede de Supermercados que sorteia 140 prêmios?, cuja resposta correta é assinalar: (x) Supermercados São Vicente ( ) Outro. Retirar o(s) cupom(ns) impresso(s) e depositá-lo(s) na urna.

Não serão considerados, para fins de troca por cupons, os valores despendidos na aquisição de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados e qualquer outro produto que venha a ser relacionado pelo Ministério da Fazenda, conforme Art. 10 do Decreto 70.951/72.

As 17 lojas estão situadas nos seguintes endereços:

Loja 01: Rua João Bernestein, nº 630, São Vito - Americana, SP.

Loja 02: Rua Evaristo Batistuzzi, nº 285, Jardim Brasil - Americana, SP.

Loja 03: Rua das Azaleias, nº 678, Cidade Jardim - Americana, SP.

Loja 04: Rua Limeira, nº 700, Lagoa Seca - Santa Bárbara d'Oeste, SP.

Loja 05: Avenida Getúlio Vargas, nº 120, Jardim Elizabeth - Salto, SP.

Loja 06: Rua Maranhão, nº 1065, Praia Azul - Americana, SP.

Loja 07: Rua Graça Martins, nº 650, Centro - Santa Bárbara d'Oeste, SP.

Loja 08: Rua Tamoio, nº 495, Santa Catarina - Americana, SP.

Loja 10: Rua Willian Neumann, nº 360, Vila Nova - Cosmópolis, SP.

Loja 11: Av. de Cillo, nº 2200, São José - Americana, SP.

Loja 14: Rua José Joaquim de Lacerda, nº 1480, Jardim Sorocabano - Sorocaba, SP.

Loja 15: Rua João Martini, nº 1791, Jardim Morada do Sol - Indaiatuba, SP.

Loja 18: Rua Orestes Denadai, nº 5, Jardim das Paineiras - Hortolândia, SP.

Loja 19: Av. Ampélio Gazzetta, nº 2799/2827, Zona de Produção Industrial N 03 - Nova Odessa, SP.

Loja 20: Rua do Tucura, nº 105, Complemento Lote Parque Esperança, Tucura - Mogi Mirim, SP.

Loja 22: Av. Eugen Wissmann, nº 600, São Luiz - Itu, SP.

Loja 25: Estrada dos Romeiros, nº 448, Boa Vista – Barueri – SP.

#### 7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Qual a rede de Supermercados que sorteia 140 prêmios?

#### 8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 03/11/2021 15:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 13/10/2021 07:00 a 31/10/2021 20:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA AMPÉLIO GAZETTA NÚMERO: 2799 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL HARMONIA

MUNICÍPIO: Nova Odessa UF: SP CEP: 13380-290

LOCAL DA APURAÇÃO: Salão de eventos

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
17	vales-compras no valor de R\$1.000,00 (Mil reais) cada, totalizando R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), sendo 01 prêmio para cada loja	1.000,00	17.000,00	1
17	Smart TV 55 polegadas sendo 01 prêmio para cada loja	2.799,00	47.583,00	2

DATA: 24/11/2021 15:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 13/10/2021 07:00 a 21/11/2021 20:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA AMPÉLIO GAZETTA NÚMERO: 2799 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL HARMONIA

MUNICÍPIO: Nova Odessa UF: SP CEP: 13380-290

LOCAL DA APURAÇÃO: SALÃO DE EVENTOS

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
17	vales-compras no valor de R\$1.000,00 (Mil reais) cada, totalizando R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), sendo 01 prêmio para cada loja	1.000,00	17.000,00	1
17	Notebooks Core i7, sendo 01 prêmio para cada loja	4.319,10	73.424,70	2

DATA: 15/12/2021 15:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 13/10/2021 07:00 a 12/12/2021 20:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA AMPÉLIO GAZETTA NÚMERO: 2799 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL HARMONIA

MUNICÍPIO: Nova Odessa UF: SP CEP: 13380-290

LOCAL DA APURAÇÃO: SALÃO DE EVENTOS

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
17	vales-compras no valor de R\$1.000,00 (Mil reais) cada, totalizando R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), sendo 01 prêmio para cada loja	1.000,00	17.000,00	1
17	vales-festa no valor de R\$5.000,00 (Cinco mil reais) totalizando R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), sendo 01 prêmio para cada loja	5.000,00	85.000,00	2
17	Smartphones 64GB	1.049,00	17.833,00	3

DATA: 19/01/2022 15:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 13/10/2021 07:00 a 16/01/2022 20:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA AMPÉLIO GAZETTA NÚMERO: 2799 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL HARMONIA

MUNICÍPIO: Nova Odessa UF: SP CEP: 13380-290

LOCAL DA APURAÇÃO: SALÃO DE EVENTOS

#### PRÊMIOS

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
17	vales-compras no valor de R\$1.000,00 (Mil reais) cada, totalizando R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), sendo 01 prêmio para cada loja	1.000,00	17.000,00	1
17	Assistentes Virtuais (Alexa) com relógio, sendo 01 prêmio para cada loja, elencadas no item 3.3; Os cupons de todas as lojas elencadas	370,00	6.290,00	2
3	Motos Elétricas 0km, sendo estes prêmios sorteados entre as 17 lojas	10.000,00	30.000,00	3
1	certificado em barras de ouro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo este prêmio sorteado entre as 17 lojas	100.000,00	100.000,00	4

### 9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
157	428.130,70

### 10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Para participar do sorteio, os cupons deverão ser depositados nas urnas até 3 dias antes de cada sorteio, impreterivelmente até 20h00.

Encerrado o período de compras, as urnas serão seladas, retiradas das lojas por funcionários credenciados dos Supermercados São Vicente e transportadas em veículo próprio da empresa até o local de apuração.

No local de apuração, as urnas, num total de, no mínimo, 17 (dezessete), serão abertas, e todo o seu conteúdo será transferido para o local destinado para a centralização dos cupons, na presença da diretoria e colaboradores dos Supermercados São Vicente, e do público interessado. O cupom será retirado do local de centralização, aleatoriamente. Será feito a verificação do seu correto preenchimento onde deverá conter dados do cliente e a resposta à pergunta da promoção.

Caso algum cupom retirado não esteja preenchido corretamente, o mesmo será invalidado e será retirado outro, aleatoriamente e sucessivamente, até que se identifique um ganhador para o prêmio. Os cupons inválidos serão guardados e ficarão à disposição dos eventuais interessados. As apurações serão acumulativas. Será realizada cópia do cupom contemplado e este voltará à urna e continuará a participar das apurações posteriores para que concorra em igualdade de condições com os demais participantes. O sorteio dos prêmios será realizado em 04 (quatro) etapas, às 15h30 (quinze horas e trinta minutos), na Loja 19: Av. Ampélio Gazzetta, nº 2799/2827, Zona de Produção Industrial N 03, Nova Odessa, SP. Seguindo as seguintes datas e ordens:

Sorteio em 03 de novembro de 2021: 17 vales-compras no valor de R\$1.000,00 (Mil reais) cada, totalizando R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), sendo 01 prêmio para cada loja  
17 Smart TV 55 polegadas sendo 01 prêmio para cada loja, elencadas no item 3.3;

Sorteio em 24 de novembro de 2021: 17 vales-compras no valor de R\$1.000,00 (Mil reais) cada, totalizando R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), sendo 01 prêmio para cada loja  
17 Notebooks Core i7, sendo 01 prêmio para cada loja

Sorteio em 15 de dezembro de 2021: 17 vales-compras no valor de R\$1.000,00 (Mil reais) cada, totalizando R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), sendo 01 prêmio para cada loja  
17 vales-festa no valor de R\$5.000,00 (Cinco mil reais) totalizando R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), sendo 01 prêmio para cada loja  
17 Smartphones 64GB, sendo 01 prêmio para cada loja

Sorteio em 19 de janeiro de 2021: 17 vales-compras no valor de R\$1.000,00 (Mil reais) cada, totalizando R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), sendo 01 prêmio para cada loja  
17 Assistentes Virtuais (Alexa) com relógio, sendo 01 prêmio para cada loja  
Os cupons de todas as lojas serão unificados em uma única urna, onde serão sorteados os prêmios de 3 Motos Elétrica e Super Prêmio no valor de R\$100.000,00 entregue em Certificado barra de ouro.

### 11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Caso algum cupom retirado não esteja preenchido corretamente, o mesmo será invalidado e será retirado outro, aleatoriamente e sucessivamente, até que se identifique um ganhador para o prêmio. Os cupons inválidos serão guardados e ficarão à disposição dos eventuais interessados. As apurações serão acumulativas. Será realizada cópia do cupom contemplado e este voltará à urna e continuará a participar das apurações posteriores para que concorra em igualdade de condições com os demais participantes.

Não será permitida a participação de funcionários diretos e membros da diretoria dos Supermercados São Vicente na promoção. Tal verificação se dará no ato da apuração sob inteira responsabilidade da empresa promotora. O controle de identificação das pessoas impedidas de participar será feito através de listagem disponível com o auditor responsável.

### 12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Os vencedores do concurso serão comunicados por telefone, telegrama, carta registrada ou pessoalmente por funcionário identificado dos Supermercados São Vicente, além de divulgação pública em canais de mídias.

A promotora fará constar cartazes com o regulamento em todas as lojas participantes da promoção, em local de fácil acesso nos balcões de atendimento ao cliente e nos balcões de retirada dos cupons da promoção.

### 13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues totalmente livres de ônus na loja 19, localizada na Av. Ampélio Gazzetta, 2799/2827 – Zona de Produção Industrial N 03 – Nova Odessa – SP, ou na casa do ganhador. O contemplado ou quem ele declarar deverá enviar até 03 (três) dias úteis após o sorteio os seguintes documentos: RG; CPF; CNH; Folha de Cheque e/ou cópia do Cartão Bancário. Os prêmios serão entregues no prazo máximo de 30 dias, conforme prevê a legislação

### 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A empresa mandatária compromete-se a adquirir o prêmio em até 08 (oito) dias antes da data da respectiva apuração, de acordo com o Art. 15, §§ 1º e 2º do Decreto 70.951/72.

É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70.951/72.

Conforme o disposto no Art. 70, inciso 1º “b” da Lei nº 11.196, de 21/11/05, a instituição mandatária recolherá 20% de IRRF sobre o valor do prêmio, até o 3º (terceiro) dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, através de DARF, recolhida na rede bancária, com o código 0916.

Caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da respectiva apuração, caducará o direito do respectivo titular. O valor correspondente será recolhido pela empresa promotora ao Tesouro Nacional, como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias conforme Art. 6º do Decreto 70.951/72.

O regulamento completo está disponível em cada loja participante da promoção, em local visível e de fácil acesso, próximo à entrada

da loja e da urna dos cupons e também no site [www.svicente.com.br/promocoos](http://www.svicente.com.br/promocoos)

Os contemplados concordam desde já na utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação do concurso, pelo período de até 01 (um) ano após a data da apuração, sem que isso traga nenhum tipo de ônus para a empresa promotora. O número do Certificado de Autorização SECAP deverá constar obrigatoriamente, de forma clara e precisa, no regulamento da promoção.

A promotora fará constar a inclusão do número do Certificado de Autorização em todo e qualquer material promocional referente à promoção.

A promoção contará com anúncios em folhetos disponíveis semanalmente em Americana, Cosmópolis, Hortolândia, Indaiatuba, Itu, Mogi Mirim, Nova Odessa, Santa Bárbara d'Oeste, Salto, Sorocaba, todas no estado de São Paulo.; anúncios em emissoras de rádio (Rádio Vox 90 FM, Notícia FM), faixas, banners dentro das lojas identificando a promoção, além de assessoria de imprensa em veículos de comunicação da região.

As dúvidas e as controvérsias originadas de reclamações dos participantes das promoções autorizadas deverão, preliminarmente, ser dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas a SECAP/ME- Secretaria de Avaliação de Políticas Públicas, Planejamento, Energia e Loteria do Ministério da Economia.

Em caso de interrupção das atividades da promotora decorrente de determinação das autoridades sobre a pandemia de COVID-19, as apurações do período correspondente poderão ser suspensas e/ou canceladas junto ao órgão competente.

A simples participação nesta promoção significa que o participante conhece e aceita plenamente todas as normas e as condições expressas no presente regulamento.

Em caso de interrupção das atividades da promotora decorrente de determinação das autoridades sobre a pandemia de COVID-19, as apurações do período correspondente poderão ser suspensas e/ou canceladas junto ao órgão competente. Informamos que se houver qualquer alteração na promoção deve ser comunicado a SECAP, e as alterações são mediante a aditamento deferido por essa secretaria..

Fica, desde já, eleito o Foro Central da Comarca do participante para a solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção

### 15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de

dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Waldir Eustaquio Marques Junior, Subsecretário de Prêmios e Sorteios, em 07/10/2021 às 21:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador EXJ.IOW.OYS